Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 Ano VI - Edição nº 00614 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 323 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 324 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 325 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 326 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 327 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 329 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 330 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 331 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 332 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 333 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 334 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 335 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 336 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 337 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 338 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 339 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 340 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 341 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 342 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 343 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 344 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 345 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 346 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 347 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 348 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 349 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 351 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 352 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 353 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 354 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 355 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 356 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
  PORTARIA Nº 357 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI Nº 652 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 323 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Michelle Ribeiro de Araújo Pinho**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 324 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Jislane Arruda dos Santos**, do cargo em comissão de Secretaria Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 325 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Vanderlea Jesus da Silva**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Avany Amaral de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 326 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Vanderleia Santos Silva**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Juviniano Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 327 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Soraia Oliveira Azevedo,** do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Rafael Cincurá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Ana Cláudia Ferreira Silva,** do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Abraham Lincoln, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 329 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Allana Barreto da Silva Feliciano,** do cargo em comissão de Diretora da Creche Durvalina Carneiro na Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 330 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Eritane Cruz dos Santos,** do cargo em comissão de Diretor do Centro Educacional José Joaquim Ramos, Assentamento Cana Brava, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 331 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Alaildo Bispo dos Santos,** do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Fábio Henrique Cerqueira no Assentamento Beiro Rio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 332 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Everaldo da Silva Santos,** do cargo em comissão de Diretor do Centro Educacional de Terra Boa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 333 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Reginaldo Teixeira da Silva Aragão,** do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Crispiniano Campos, Assentamento Barra Verde, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 334 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Jorge Pereira da Silva,** do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Dr. Orman Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 335 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Honário Nogueira Marotinho**, do cargo em comissão de Diretor da Escola Família Agrícola Tupinense na Sede, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 336 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Ângelo Pereira Souza**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de **Terra Boa**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 337 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Gilson Brito Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de **Macambira,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 338 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº.**Tarcisio Rodrigues Santos**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de Santa Luzia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 339 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Jean Carlos França de Santana**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de **Amparo,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 340 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Leonel Alves dos Santos**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de **Iguape,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 341 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Robson Amorim da Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de **Baixio,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 342 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **João Barboza da Silva Filho**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa do Povoado de Beira Rio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 343 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **Ana Cássia de Souza Paim**, do cargo em comissão de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 344 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional Profª. Maria Isauri Santa Barbara Queiroz, a Professora Concursada 40 horas, Licenciada e Pós-Graduada Sra. **Virnia Lima de Sousa Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretor das Escolas Isoladas, o Professor Concursado, Licenciado Sr. **Odair Pinho dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora das Escolas Isoladas, a Professora Concursada, Licenciada, Srª. **Marina Gracina da Silva das Mercês**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Ivanilda Monteiro, a Professora Concursada, Licenciada, Srª. **Luzinete Ribeiro de Araújo Pinho,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 348 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães, a Professora Concursada nível II, Srª. **Joelma da Silva Guimarães,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 349 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Magalhães Neto, a Professora Concursada, Licenciada, Srª. **Ailla Igaiara Pereira Oliveira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Navarro de **Brito,** a Srª. **Hosana Barreto da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 351 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, a Prof. Concursada, Srª. **Vera Lucia Maria de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 352 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional Desembargadora Silvia Carneiro Santos Zarif, a Srª. **Dorilene Pereira de Santana**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 353 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Creche Durvalina Carneiro no Assentamento Beira Rio, a Sra. **Vanuzia Lima dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento, Povoado do Baixio, a Profª. Concursada nível II, Sra. **Maria Rita Boaventura Almeida dos R. Figueiredo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, a Sra. **Érica Araujo Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 20/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Cora Ribeiro, a Sra. **Márcia Varlane das Mercês Ribeiro Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 357 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei n°. 462, de 15 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1°, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Dionísio Azevedo, Santa Luzia, a Professora efetiva, licenciada Sra. **Sueli Silva da Cunha Trabuco**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9B182BDAE72B3192625285160A82AFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Estado da Bahia

LEI Nº 652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEI ORÇAMENTÁRIA
- 2017 -

Dezembro.2016

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Estado da Bahia

ÍNDICE

1. LEI Nº 652 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

2. ANEXOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

LEI Nº 652 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista Do Tupim, para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Boa Vista Do Tupim, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista Do Tupim, para o exercício financeiro de *2017*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	49.346.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	441.100,00
RECEITAS AGROPECUÁRIA	9.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.524.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.600,00
SUB-TOTAL	**49.346.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	7.344.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.344.000,00
SUB-TOTAL	**7.344.000,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.690.000,00
SUB-TOTAL	**-4.690.000,00**
TOTAL GERAL	**52.000.000,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 39.303.780,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 12.696.220,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

_

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.670.798,00		1.670.798,00
GABINETE DO PREFEITO	518.440,00		518.440,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.160,00		74.160,00
CONTROLADORIA INTERNA	55.600,00		55.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.323.392,00		2.323.392,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	277.800,00		277.800,00
SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS	7.168.820,00		7.168.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.599.000,00		1.599.000,00
SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE	329.930,00		329.930,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		10.931.000,00	10.931.000,00
SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA		1.765.220,00	1.765.220,00
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	24.591.840,00		24.591.840,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	594.000,00		594.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00		100.000,00
TOTAL GERAL	**39.303.780,00**	**12.696.220,00**	**52.000.000,00**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.670.798,00		1.670.798,00
JUDICIÁRIA	74.160,00		74.160,00
ADMINISTRAÇÃO	3.170.792,00		3.170.792,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00		4.440,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.765.220,00	1.765.220,00
SAÚDE		10.931.000,00	10.931.000,00
EDUCAÇÃO	23.813.500,00		23.813.500,00
CULTURA	688.600,00		688.600,00
URBANISMO	6.746.560,00		6.746.560,00
HABITAÇÃO	172.500,00		172.500,00
SANEAMENTO	24.930,00		24.930,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.230,00		18.230,00
AGRICULTURA	347.200,00		347.200,00
ENERGIA	189.330,00		189.330,00
TRANSPORTE	1.599.000,00		1.599.000,00
DESPORTO E LAZER	89.740,00		89.740,00
ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00		594.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
TOTAL GERAL	**39.303.780,00**	**12.696.220,00**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

III - por fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.766.100,00
1 - 25% - EDUCAÇÃO	1.885.500,00
2 - 15% - SAÚDE	4.875.000,00
4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.274.000,00
10 - FCBA	17.000,00
14 - RECURSOS SUS	5.404.000,00
15 - RECURSOS FNDE	4.564.000,00
16 - RECURSOS CIDE	15.000,00
18 - FUNDEB 60%	10.218.000,00
19 - FUNDEB 40%	5.502.000,00
22 - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO	370.000,00
23 - TRANSF. CONV.-SAÚDE	652.000,00
24 - TRANSF. CONV.-OUTROS	2.315.000,00
28 - FEAS	167.200,00
29 - RECURSOS FNAS	563.200,00
30 - RECURSOS FIES	47.000,00
42 - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	365.000,00
TOTAL	**52.000.000,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 40 % (quarenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 40 % (quarenta por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotaçao na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, até o limite de 40 % (quarenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2017

FONTES	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		**49.346.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	441.100,00	
RECEITAS AGROPECUÁRIA	9.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.524.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**7.344.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.344.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		**-4.690.000,00**
TOTAL		**52.000.000,00**

CAMARA MUNICIPAL		
LEGISLATIVA		1.670.798,00
	TOTAL	**1.670.798,00**
GABINETE DO PREFEITO		
ADMINISTRAÇÃO		514.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		4.440,00
	TOTAL	**518.440,00**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
JUDICIÁRIA		74.160,00
	TOTAL	**74.160,00**
CONTROLADORIA INTERNA		
ADMINISTRAÇÃO		55.600,00
	TOTAL	**55.600,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		2.323.392,00
	TOTAL	**2.323.392,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
ADMINISTRAÇÃO		277.800,00
	TOTAL	**277.800,00**
SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
URBANISMO		6.746.560,00
HABITAÇÃO		172.500,00
SANEAMENTO		24.930,00
AGRICULTURA		35.500,00
ENERGIA		189.330,00
	TOTAL	**7.168.820,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
TRANSPORTE		1.599.000,00
	TOTAL	**1.599.000,00**
SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE		
GESTÃO AMBIENTAL		7.330,00
AGRICULTURA		311.700,00
	TOTAL	**319.030,00**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
GESTÃO AMBIENTAL		10.900,00
	TOTAL	**10.900,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
SAÚDE		50.880,00
	TOTAL	**50.880,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SAÚDE		10.880.120,00
	TOTAL	**10.880.120,00**
SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		664.000,00
	TOTAL	**664.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.094.500,00
	TOTAL	**1.094.500,00**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.720,00
	TOTAL	**6.720,00**
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		
EDUCAÇÃO		8.093.500,00
CULTURA		688.600,00
DESPORTO E LAZER		89.740,00
	TOTAL	**8.871.840,00**
FUNDEB		
EDUCAÇÃO		15.720.000,00
	TOTAL	**15.720.000,00**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
ENCARGOS ESPECIAIS		594.000,00
	TOTAL	**594.000,00**
RESERVA DE CONTIGENCIA		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**
	TOTAL GERAL	**52.000.000,00**

FUNÇÕES	VALOR
LEGISLATIVA	1.670.798,00
JUDICIÁRIA	74.160,00
ADMINISTRAÇÃO	3.170.792,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.765.220,00
SAÚDE	10.931.000,00
EDUCAÇÃO	23.813.500,00
CULTURA	688.600,00
URBANISMO	6.746.560,00
HABITAÇÃO	172.500,00
SANEAMENTO	24.930,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.230,00
AGRICULTURA	347.200,00
ENERGIA	189.330,00
TRANSPORTE	1.599.000,00
DESPORTO E LAZER	89.740,00
ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	**49.346.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	960.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	441.100,00
RECEITAS AGROPECUÁRIA	9.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.524.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.600,00
TOTAL R$	**49.346.000,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**6.357.540,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.344.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.344.000,00
	0,00
	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-4.690.000,00**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**
TOTAL R$	**13.701.540,00**

DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	**42.988.460,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.091.308,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.896.152,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUPERAVIT	**6.357.540,00**
TOTAL R$	**49.346.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**8.911.540,00**
INVESTIMENTOS	8.459.840,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	451.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**100.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**100.000,00**
TOTAL R$	**9.011.540,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**49.346.000,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**42.988.460,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.344.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**8.911.540,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-4.690.000,00**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**100.000,00**
TOTAL	**52.000.000,00**	**TOTAL**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**												**49.346.000,00**
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA											960.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS										840.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E RENDA									410.000,00			
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU								80.000,00				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			42.400,00				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			21.600,00				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			16.000,00				
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								180.000,00				
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE O RENDIMENTO							180.000,00					
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE O RENDIMENTO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		95.400,00					
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE O RENDIMENTO - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		48.600,00					
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE O RENDIMENTO - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		36.000,00					
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS								150.000,00				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			79.500,00				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			40.500,00				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			30.000,00				
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO									430.000,00			
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA								430.000,00				
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - QUALQUER NATUREZA							350.000,00					
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - QUALQUER NATUREZA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		185.500,00					
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - QUALQUER NATUREZA - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		94.500,00					
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - QUALQUER NATUREZA - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		70.000,00					
1.1.1.3.05.03.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL							80.000,00					
1.1.1.3.05.03.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		42.400,00					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.1.1.3.05.03.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		21.600,00					
1.1.1.3.05.03.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		16.000,00					
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS										120.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA									110.000,00			
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			50.000,00				
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			15.000,00				
1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			15.000,00				
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			15.000,00				
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			15.000,00				
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									10.000,00			
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								10.000,00				
1.1.2.2.99.01.00.00	COMPRA DE EDITAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		10.000,00					
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES											15.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS										15.000,00		
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS								15.000,00				
1.2.1.0.99.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		15.000,00					
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL											441.100,00	
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULO DE RENDA									10.000,00			
1.3.2.1.01.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			5.000,00				
1.3.2.1.02.00.00.00	RENDIMENTOS DERECURSOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			5.000,00				
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS									431.100,00			
1.3.2.5.52.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO								216.000,00				
1.3.2.5.52.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - FUNDEB							120.000,00					
1.3.2.5.52.01.01.00	RECEITAS REM DEP BANCÁRIO-FUNDEB-60% - FUNDEB 60%	9	2	18	P	001	78.000,00						
1.3.2.5.52.01.02.00	REND. APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB - 40% - FUNDEB 40%	9	2	19	P	001	42.000,00						
1.3.2.5.52.02.00.00	REND. APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MDE 25% - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	001		1.000,00					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.3.2.5.52.03.00.00	REND. APLICAÇÃO RECURSOS SALÁRIO-EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9	2	4	P	001		20.000,00					
1.3.2.5.52.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO	9	2	22	P	001		10.000,00					
1.3.2.5.52.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO							65.000,00					
1.3.2.5.52.99.01.00	RECEITAS REM DEP BANCÁRIO-FNDE - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	001	65.000,00						
1.3.2.5.53.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE								67.000,00				
1.3.2.5.53.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - FMS - APLICAÇÃO 15% - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	001		5.000,00					
1.3.2.5.53.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	001		60.000,00					
1.3.2.5.53.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINC. A SAUDE - CONVÊNIOS - TRANSF. CONV.-SAÚDE	9	2	23	P	001		2.000,00					
1.3.2.5.54.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL								48.100,00				
1.3.2.5.54.01.00.00	REND. APLICAÇÃO RECURSOS FNAS - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	001		21.000,00					
1.3.2.5.54.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL							27.100,00					
1.3.2.5.54.99.01.00	REND. APLICAÇÃO RECURSOS FEAS - FEAS	8	2	28	P	001	27.100,00						
1.3.2.5.55.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS CONVÊNIOS DIVERSOS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	001			25.000,00				
1.3.2.5.56.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS								25.000,00				
1.3.2.5.56.01.00.00	RECEITAS REM DEP BANCÁRIO-ROYALTIES - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	001		10.000,00					
1.3.2.5.56.03.00.00	RECEITAS REM DEP BANCÁRIO-CIDE - RECURSOS CIDE	8	2	16	P	001		5.000,00					
1.3.2.5.56.04.00.00	REND. APLICAÇÃO RECURSOS - FCBA - FCBA	8	2	10	P	001		5.000,00					
1.3.2.5.56.05.00.00	REND. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FIES - RECURSOS FIES	8	2	30	P	001		5.000,00					
1.3.2.5.57.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS								50.000,00				
1.3.2.5.57.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS REC NÃO VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		50.000,00					
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIA											9.000,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DE PRODUÇAÕ VEGETAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000					2.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.4.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000					7.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS											100.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE								80.000,00				
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES-AHI TRANSF SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	097		40.000,00					
1.6.0.0.05.10.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS- TRANSF SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	058		40.000,00					
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								20.000,00				
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		20.000,00					
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											47.524.300,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS										47.264.300,00		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO									25.510.200,00			
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								17.970.000,00				
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM							17.900.000,00					
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		9.487.000,00					
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		4.833.000,00					
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		3.580.000,00					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR							70.000,00					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		37.100,00					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		18.900,00					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		14.000,00					
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECUROS NATURAIS								355.000,00				
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA PARTE ROYATIES LEI 7990/89 - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	027		90.000,00					
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	0	2	42	P	027		265.000,00					
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO								3.445.000,00				
1.7.2.1.33.51.00.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							110.000,00					
1.7.2.1.33.51.01.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - TRANF REC SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	086	110.000,00						
1.7.2.1.33.52.00.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA							2.970.000,00					
1.7.2.1.33.52.01.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA -FIXO						1.000.000,00						
1.7.2.1.33.52.01.01	PAB - FIXO - RECURSOS SUS	9	2	14	P	091	1.000.000,00						
1.7.2.1.33.52.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL						1.970.000,00						
1.7.2.1.33.52.02.01	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSOS SUS	9	2	14	P	093	800.000,00						

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.33.52.02.02	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - RECURSOS SUS	9	2	14	P	092	600.000,00						
1.7.2.1.33.52.02.03	SB - SAÚDE BUCAL - RECURSOS SUS	9	2	14	P	094	240.000,00						
1.7.2.1.33.52.02.04	PMAQ- PROG NAC DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- TRANF REC - RECURSOS SUS	9	2	14	P	078	300.000,00						
1.7.2.1.33.52.02.05	CER - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	037	10.000,00						
1.7.2.1.33.52.02.06	PSE - PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - RECURSOS SUS	9	2	14	P	089	20.000,00						
1.7.2.1.33.54.00.00	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							230.000,00					
1.7.2.1.33.54.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULAT.E HOSPITALAR						230.000,00						
1.7.2.1.33.54.01.01	TETO MIN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - RECURSOS SUS	9	2	14	P	100	50.000,00						
1.7.2.1.33.54.01.02	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS SAMU 192 - RECURSOS SUS	9	2	14	P	096	50.000,00						
1.7.2.1.33.54.01.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	036	130.000,00						
1.7.2.1.33.55.00.00	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							135.000,00					
1.7.2.1.33.55.01.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -PFVS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	090	120.000,00						
1.7.2.1.33.55.02.00	IPVS - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS SUS	9	2	14	P	054	15.000,00						
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								542.200,00				
1.7.2.1.34.01.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							350.000,00					
1.7.2.1.34.01.01.00	PBF - PISO BASICO FIXO - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	220	150.000,00						
1.7.2.1.34.01.02.00	SCFV - PISO BASICO VARIAVEL - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	222	100.000,00						
1.7.2.1.34.01.03.00	PBVIII - EQUIPE VOLANTE - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	223	100.000,00						
1.7.2.1.34.03.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO							192.200,00					
1.7.2.1.34.03.01.00	IGD - BF INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	218	142.200,00						
1.7.2.1.34.03.02.00	IGD - SUAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - RECURSOS FNAS	9	2	29	P	230	50.000,00						
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE								2.728.000,00				
1.7.2.1.35.01.00.00	QSE - SALARIO EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9	2	4	P	014		1.254.000,00					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.35.02.00.00	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	141		50.000,00					
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							594.000,00					
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE - EJA - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	148	15.000,00						
1.7.2.1.35.03.02.00	MAIS EDUCAÇÃO - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	147	66.000,00						
1.7.2.1.35.03.03.00	PNAE - CRECHE - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	145	41.000,00						
1.7.2.1.35.03.04.00	PNAE - PRÉ ESCOLA - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	144	72.000,00						
1.7.2.1.35.03.05.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	143	400.000,00						
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							382.000,00					
1.7.2.1.35.04.01.00	PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	151	331.000,00						
1.7.2.1.35.04.02.00	PNATE - MEDIO - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	154	30.000,00						
1.7.2.1.35.04.03.00	PNATE - INFANTIL - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	152	21.000,00						
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE							448.000,00					
1.7.2.1.35.99.01.00	BRASIL CARINHOSO - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	170	155.000,00						
1.7.2.1.35.99.02.00	PEJA - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	158	293.000,00						
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96								70.000,00				
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			37.100,00				
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96 - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			18.900,00				
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96 - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			14.000,00				
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								400.000,00				
1.7.2.1.99.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		350.000,00					
1.7.2.1.99.02.00.00	CEX-COMP FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		50.000,00					
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS									6.154.100,00			
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS								5.420.000,00				
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS							5.000.000,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		2.650.000,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		1.350.000,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		1.000.000,00					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA							300.000,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		159.000,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		81.000,00					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		60.000,00					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO							110.000,00					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000		58.300,00					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		29.700,00					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015		22.000,00					
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE - RECURSOS CIDE	8	2	16	P	016		10.000,00					
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE								540.000,00				
1.7.2.2.33.01.00.00	PSF ESTADO - RECURSOS SUS	8	2	14	P	111		120.000,00					
1.7.2.2.33.02.00.00	SAMU ESTADO - RECURSOS SUS	8	2	14	P	110		20.000,00					
1.7.2.2.33.03.00.00	TFD-ESTADO - RECURSOS SUS	8	2	14	P	112		50.000,00					
1.7.2.2.33.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - BLMAC - RECURSOS SUS	8	2	14	P	117		50.000,00					
1.7.2.2.33.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - RECURSOS SUS	8	2	14	P	117		300.000,00					
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS								194.100,00				
1.7.2.2.99.01.00.00	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA-FCBA-REC ORDINÁRIOS - FCBA	8	2	10	P	010		12.000,00					
1.7.2.2.99.02.00.00	FIES- FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - RECURSOS FIES	8	2	30	P	026		42.000,00					
1.7.2.2.99.03.00.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							140.100,00					
1.7.2.2.99.03.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADO (PSB) FMAS - FEAS	8	2	28	P	201	24.000,00						
1.7.2.2.99.03.02.00	SCFV - FEAS	8	2	28	P	207	45.700,00						
1.7.2.2.99.03.03.00	PBF - FEAS	8	2	28	P	203	70.400,00						
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS									15.600.000,00			
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB								10.600.000,00				
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FUNDEB 60%	9	2	18	P	018			6.890.000,00				
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FUNDEB 40%	9	2	19	P	019			3.710.000,00				
1.7.2.4.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB								5.000.000,00				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.4.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - FUNDEB 60%	9	2	18	P	018			3.250.000,00				
1.7.2.4.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - FUNDEB 40%	9	2	19	P	019			1.750.000,00				
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS										260.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES									260.000,00			
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								160.000,00				
1.7.6.2.02.01.00.00	TOPA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO	8	2	22	P	179		30.000,00					
1.7.6.2.02.02.00.00	PETE - TRANSFERÊNCIAS TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO	8	2	22	P	179		130.000,00					
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO								100.000,00				
1.7.6.2.99.01.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							100.000,00					
1.7.6.2.99.01.01.00	CONDER - TRANSF. CONV.-OUTROS	8	2	24	P	192	100.000,00						
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES											296.600,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										40.800,00		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS									19.000,00			
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU								9.000,00				
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			4.770,00				
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			2.430,00				
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.800,00				
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI								5.000,00				
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			2.650,00				
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.350,00				
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.000,00				
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISS								5.000,00				
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			2.650,00				
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.350,00				
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.000,00				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS									19.000,00			
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ IPTU								6.000,00				
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ IPTU - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			3.180,00				
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ IPTU - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.620,00				
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ IPTU - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.200,00				
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ITIB								6.000,00				
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ITIB - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			3.180,00				
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ITIB - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.620,00				
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ITIB - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.200,00				
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ISS								6.000,00				
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ISS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			3.180,00				
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ISS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.620,00				
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA S/ ISS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.200,00				
1.9.1.3.34.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TLF REC ORDINÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			1.000,00				
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS									2.800,00			
1.9.1.9.48.00.00.00	MULTAS TCM-REC ORDINÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			800,00				
1.9.1.9.99.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS-REC ORDINÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			2.000,00				
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES										31.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES									31.000,00			
1.9.2.2.99.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							31.000,00					
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÕES-REC ORDINÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000	31.000,00						
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										24.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA									24.000,00			
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU								9.000,00				
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			4.770,00				
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			2.430,00				
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.800,00				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI								7.000,00				
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			3.710,00				
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.890,00				
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.400,00				
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS								7.000,00				
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			3.710,00				
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			1.890,00				
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - 15% - SAÚDE	6	2	2	P	015			1.400,00				
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS - REC ORDINÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			1.000,00				
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS										200.800,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	0	P	000			200.800,00				
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**												**7.344.000,00**
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											7.344.000,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS										4.304.000,00		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO									4.304.000,00			
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								1.279.000,00				
2.4.2.1.01.01.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO							1.279.000,00					
2.4.2.1.01.01.01.00	ACADEMIA DA SAÚDE- TRANFREC SUS - RECURSOS SUS	9	2	14	P	085	52.000,00						
2.4.2.1.01.01.02.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - RECURSOS SUS	9	2	14	P	109	1.200.000,00						
2.4.2.1.01.01.03.00	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSOS SUS	9	2	14	P	056	27.000,00						
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG DE EDUCAÇÃO								3.025.000,00				
2.4.2.1.02.01.00.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	166		500.000,00					
2.4.2.1.02.02.00.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	160		2.125.000,00					
2.4.2.1.02.03.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - RECURSOS FNDE	9	2	15	P	160		400.000,00					
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS										3.040.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIÃO									2.640.000,00			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - TRANSF. CONV.-SAÚDE	9	2	23	P	181			350.000,00				
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO	9	2	22	P	178			100.000,00				
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO								2.190.000,00				
2.4.7.1.99.01.00.00	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188		900.000,00					
2.4.7.1.99.02.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188		780.000,00					
2.4.7.1.99.03.00.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188		155.000,00					
2.4.7.1.99.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - TRANSF. CONV.-OUTROS	9	2	24	P	188		355.000,00					
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADO, DF ENTIDADES									400.000,00			
2.4.7.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - TRANSF. CONV.-SAÚDE	8	2	23	P	182			300.000,00				
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO PARA EDUCAÇÃO - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO	8	2	22	P	179			100.000,00				
9.0.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA**												**-4.690.000,00**
9.7.2.1.01.03.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		-3.580.000,00					
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		-14.000,00					
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LEI COMP 87/96 - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025			-14.000,00				
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		-60.000,00					
9.7.2.2.01.03.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		-1.000.000,00					
9.7.2.2.01.05.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - 25% - EDUCAÇÃO	7	2	1	P	025		-22.000,00					

TOTAL: 52.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	1.670.798,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.670.798,00
01.031.0001.0.000	Desenvolvimento das Atividades da Câmara.	1.670.798,00
01.031.0001.1.001	CONST. AMP. REFORMA REEQUIPAMENTO SEDE PODER LEGISLATIVO	120.000,00
01.031.0001.2.001	EXERCÍCIO DA AÇÃO LEGISLATIVA AGENTES POLITICOS	988.484,00
01.031.0001.2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	562.314,00
		1.670.798,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	514.000,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00
04.122.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	470.000,00
04.122.0002.2.088	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	470.000,00
04.131.0000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.000,00
04.131.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	44.000,00
04.131.0002.2.089	GESTÃO DAS AÇÕES COM A DIVULGAÇÃO OFICIAL	44.000,00
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00
06.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	4.440,00
06.181.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	4.440,00
06.181.0002.4.000	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.440,00
		518.440,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.000.0000.0.000	JUDICIÁRIA	74.160,00
02.061.0000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	74.160,00
02.061.0003.0.000	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	3.660,00
02.061.0003.2.069	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS	3.660,00
02.061.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	70.500,00
02.061.0013.2.068	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70.500,00
		74.160,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.04.04 - CONTROLADORIA INTERNA		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	55.600,00
04.124.0000.0.000	CONTROLE EXTERNO	55.600,00
04.124.0004.0.000	CONTROLAR PARA OBTER RESULTADO	55.600,00
04.124.0004.2.045	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	55.600,00
		55.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.323.392,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.316.172,00
04.122.0005.0.000	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati	2.720,00
04.122.0005.2.072	MANUTENÇÃO DPTO MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS	2.720,00
04.122.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	2.313.452,00
04.122.0013.2.070	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.313.452,00
04.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.220,00
04.128.0005.0.000	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati	7.220,00
04.128.0005.2.071	MANUTENÇÃO DPTO RECURSOS HUMANOS	7.220,00
		2.323.392,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	277.800,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.800,00
04.123.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	275.800,00
04.123.0013.2.005	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	275.800,00
04.129.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.000,00
04.129.0006.0.000	Des das Ações da Secretaria de Planejamento e financ	2.000,00
04.129.0006.1.018	INFORMATIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	2.000,00
		277.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15.000.0000.0.000	URBANISMO	6.746.560,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	6.586.560,00
15.452.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	3.849.200,00
15.452.0007.1.012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	786.000,00
15.452.0007.1.040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	901.000,00
15.452.0007.2.040	GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	2.162.200,00
15.452.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	2.737.360,00
15.452.0013.2.038	GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.737.360,00
15.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00
15.812.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	160.000,00
15.812.0007.1.039	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	160.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	172.500,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	172.500,00
16.482.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	172.500,00
16.482.0007.1.013	REFORMA DE CASAS POPULARES	2.500,00
16.482.0007.2.087	GESTÃO DOS CONVÊNIOS	170.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	24.930,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.930,00
17.512.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	24.930,00
17.512.0007.2.036	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	24.930,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	35.500,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	35.500,00
20.605.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	35.500,00
20.605.0007.2.043	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E ABATEDOUROS	35.500,00
25.000.0000.0.000	ENERGIA	189.330,00
25.752.0000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	189.330,00
25.752.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	189.330,00
25.752.0007.1.011	EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA	30.500,00
25.752.0007.2.041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	158.830,00
		7.168.820,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	1.599.000,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.592.000,00
26.782.0008.0.000	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE	277.000,00
26.782.0008.1.014	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	13.000,00
26.782.0008.1.015	REEQUIPAMENT DE ESTRADAS DE RODAGENS	15.500,00
26.782.0008.2.039	CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	248.500,00
26.782.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	1.315.000,00
26.782.0013.2.042	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.315.000,00
26.784.0000.0.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.000,00
26.784.0008.0.000	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE	7.000,00
26.784.0008.1.029	RECUPERAÇÃO DE BALSAS	7.000,00
		1.599.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE		
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	7.330,00
18.542.0000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	2.830,00
18.542.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	2.830,00
18.542.0009.2.073	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIGADOS MEIO AMBIENTE	2.830,00
18.544.0000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS	4.500,00
18.544.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	4.500,00
18.544.0009.2.074	CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4.500,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	311.700,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	187.200,00
20.605.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	187.200,00
20.605.0013.2.075	GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS MEIO AMBIENTE	187.200,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	124.500,00
20.608.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	124.500,00
20.608.0009.1.016	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	4.500,00
20.608.0009.2.044	SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	120.000,00
		319.030,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.09.50 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	10.900,00
18.542.0000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	10.900,00
18.542.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	10.900,00
18.542.0009.2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.400,00
18.542.0009.2.093	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.500,00
		10.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.000.0000.0.000	SAÚDE	50.880,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	50.880,00
10.301.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	50.880,00
10.301.0013.2.076	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.880,00
		50.880,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.000.0000.0.000	SAÚDE	10.880.120,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.907.500,00
10.301.0010.0.000	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.907.500,00
10.301.0010.1.035	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	103.000,00
10.301.0010.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	631.000,00
10.301.0010.1.041	CONSTRUÇÃO DO CAPS	35.000,00
10.301.0010.2.026	GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	322.900,00
10.301.0010.2.027	GESTÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS	1.015.480,00
10.301.0010.2.051	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00
10.301.0010.2.053	BLOCO DE INVESTIMENTOS	152.380,00
10.301.0010.2.054	MANUT PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	613.000,00
10.301.0010.2.055	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.345.660,00
10.301.0010.2.056	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	304.860,00
10.301.0010.2.057	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE FAMÍLIA/PSF-ESTADO	80.000,00
10.301.0010.2.084	GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE ESPEC. REGIONAIS	14.500,00
10.301.0010.2.090	GESTÃO PFVPS	31.280,00
10.301.0010.2.091	MANUTENÇÃO DO PSE	24.000,00
10.301.0010.2.094	MANUTENÇÃO PMAQ- PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE	159.440,00
10.301.0010.2.098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	60.000,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.972.620,00
10.302.0010.0.000	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.972.620,00
10.302.0010.1.009	CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS	384.000,00
10.302.0010.2.024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	4.479.320,00
10.302.0010.2.025	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	662.900,00
10.302.0010.2.058	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO UNIÃO	17.000,00
10.302.0010.2.059	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO	160.000,00
10.302.0010.2.082	GESTÃO DO CEO- CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS	269.400,00
		10.880.120,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	664.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	664.000,00
08.244.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	85.500,00
08.244.0011.2.095	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNIC DE ASSIST. SOCIAL	3.500,00
08.244.0011.2.096	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	82.000,00
08.244.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	578.500,00
08.244.0013.2.029	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	578.500,00
		664.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.094.500,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.000,00
08.243.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	250.000,00
08.243.0011.2.032	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	250.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	718.900,00
08.244.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	718.900,00
08.244.0011.2.033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.500,00
08.244.0011.2.061	GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF	103.300,00
08.244.0011.2.063	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	246.700,00
08.244.0011.2.064	GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO	75.000,00
08.244.0011.2.097	GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS	61.200,00
08.244.0011.2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	30.500,00
08.244.0011.4.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	54.100,00
08.244.0011.4.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC	1.600,00
08.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	125.600,00
08.306.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	125.600,00
08.306.0011.2.035	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)	125.600,00
		1.094.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.11.53 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.720,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.720,00
08.243.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	6.720,00
08.243.0011.2.081	GESTÃO DO FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.720,00
		6.720,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	8.093.500,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.810.500,00
12.361.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	5.964.200,00
12.361.0012.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	2.221.000,00
12.361.0012.1.006	INFORMATIZAÇÃO DA SEMEC E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	4.200,00
12.361.0012.1.007	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	382.000,00
12.361.0012.1.021	REFORMA E AMPLIAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00
12.361.0012.1.037	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	501.000,00
12.361.0012.1.038	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	401.000,00
12.361.0012.2.023	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000,00
12.361.0012.2.046	GESTÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO	1.274.000,00
12.361.0012.2.048	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETE	130.000,00
12.361.0012.2.049	GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO UNIÃO	104.000,00
12.361.0012.2.050	GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO ESTADUAL	101.000,00
12.361.0012.2.100	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	66.000,00
12.361.0012.2.103	GESTÃO DAS AÇÕES DO TOPA	35.000,00
12.361.0012.2.106	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
12.361.0012.2.107	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	293.000,00
12.361.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	1.846.300,00
12.361.0013.2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.846.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	268.000,00
12.365.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	268.000,00
12.365.0012.2.101	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	41.000,00
12.365.0012.2.102	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	72.000,00
12.365.0012.2.108	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	155.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00
12.366.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	15.000,00
12.366.0012.2.021	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	15.000,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	688.600,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	688.600,00
13.392.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	688.600,00
13.392.0012.2.016	FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS	688.600,00
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	89.740,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.520,00
27.812.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	15.520,00
27.812.0012.2.085	GESTÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	15.520,00
27.813.0000.0.000	LAZER	74.220,00
27.813.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	74.220,00
27.813.0013.2.015	GESTÃO DE AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	74.220,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
		8.871.840,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.12.54 - FUNDEB		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	15.720.000,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.184.380,00
12.361.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	15.184.380,00
12.361.0012.2.017	GESTÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	5.320.380,00
12.361.0012.2.077	GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	9.864.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	401.260,00
12.365.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	401.260,00
12.365.0012.2.078	GESTÃO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL	345.500,00
12.365.0012.2.079	GESTÃO FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL	55.760,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.500,00
12.366.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	13.500,00
12.366.0012.2.104	GESTÃO FUNDEB 40% EJA	5.000,00
12.366.0012.2.105	GESTÃO DO FUNDEB 60% EJA	8.500,00
12.368.0000.0.000	Educação Basica	120.860,00
12.368.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	120.860,00
12.368.0012.1.025	AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%	120.860,00
		15.720.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS	594.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	594.000,00
		594.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
		100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
01.031.0001.0.000	Desenvolvimento das Atividades da Câmara.	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
01.031.0001.1.001	CONST. AMP. REFORMA REEQUIPAMENTO SEDE PODER LEGISLATIVO		120.000,00	120.000,00
01.031.0001.2.001	EXERCÍCIO DA AÇÃO LEGISLATIVA AGENTES POLITICOS	988.484,00		988.484,00
01.031.0001.2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	562.314,00		562.314,00
02.000.0000.0.000	JUDICIÁRIA	74.160,00		74.160,00
02.061.0000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	74.160,00		74.160,00
02.061.0003.0.000	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	3.660,00		3.660,00
02.061.0003.2.069	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS	3.660,00		3.660,00
02.061.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	70.500,00		70.500,00
02.061.0013.2.068	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	70.500,00		70.500,00
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.168.792,00	2.000,00	3.170.792,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.786.172,00		2.786.172,00
04.122.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	470.000,00		470.000,00
04.122.0002.2.088	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	470.000,00		470.000,00
04.122.0005.0.000	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati	2.720,00		2.720,00
04.122.0005.2.072	MANUTENÇÃO DPTO MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS	2.720,00		2.720,00
04.122.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	2.313.452,00		2.313.452,00
04.122.0013.2.070	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.313.452,00		2.313.452,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.800,00		275.800,00
04.123.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	275.800,00		275.800,00
04.123.0013.2.005	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	275.800,00		275.800,00
04.124.0000.0.000	CONTROLE EXTERNO	55.600,00		55.600,00
04.124.0004.0.000	CONTROLAR PARA OBTER RESULTADO	55.600,00		55.600,00
04.124.0004.2.045	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	55.600,00		55.600,00
04.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.220,00		7.220,00
04.128.0005.0.000	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati	7.220,00		7.220,00
04.128.0005.2.071	MANUTENÇÃO DPTO RECURSOS HUMANOS	7.220,00		7.220,00
04.129.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.000,00	2.000,00
04.129.0006.0.000	Des das Ações da Secretaria de Planejamento e financ		2.000,00	2.000,00
04.129.0006.1.018	INFORMATIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO		2.000,00	2.000,00
04.131.0000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.000,00		44.000,00
04.131.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	44.000,00		44.000,00
04.131.0002.2.089	GESTÃO DAS AÇÕES COM A DIVULGAÇÃO OFICIAL	44.000,00		44.000,00
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00		4.440,00
06.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	4.440,00		4.440,00
06.181.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	4.440,00		4.440,00
06.181.0002.4.000	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.440,00		4.440,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.765.220,00		1.765.220,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	256.720,00		256.720,00
08.243.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	256.720,00		256.720,00
08.243.0011.2.032	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	250.000,00		250.000,00
08.243.0011.2.081	GESTÃO DO FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.720,00		6.720,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.382.900,00		1.382.900,00
08.244.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	804.400,00		804.400,00
08.244.0011.2.033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.500,00		146.500,00
08.244.0011.2.061	GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF	103.300,00		103.300,00
08.244.0011.2.063	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	246.700,00		246.700,00
08.244.0011.2.064	GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO	75.000,00		75.000,00
08.244.0011.2.095	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNIC DE ASSIST. SOCIAL	3.500,00		3.500,00
08.244.0011.2.096	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	82.000,00		82.000,00
08.244.0011.2.097	GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS	61.200,00		61.200,00
08.244.0011.2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	30.500,00		30.500,00
08.244.0011.4.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	54.100,00		54.100,00
08.244.0011.4.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC	1.600,00		1.600,00
08.244.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	578.500,00		578.500,00
08.244.0013.2.029	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	578.500,00		578.500,00
08.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	125.600,00		125.600,00
08.306.0011.0.000	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	125.600,00		125.600,00
08.306.0011.2.035	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)	125.600,00		125.600,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	9.778.000,00	1.153.000,00	10.931.000,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.189.380,00	769.000,00	4.958.380,00
10.301.0010.0.000	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.138.500,00	769.000,00	4.907.500,00
10.301.0010.1.035	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		103.000,00	103.000,00
10.301.0010.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS		631.000,00	631.000,00
10.301.0010.1.041	CONSTRUÇÃO DO CAPS		35.000,00	35.000,00
10.301.0010.2.026	GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	322.900,00		322.900,00
10.301.0010.2.027	GESTÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS	1.015.480,00		1.015.480,00
10.301.0010.2.051	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00		15.000,00
10.301.0010.2.053	BLOCO DE INVESTIMENTOS	152.380,00		152.380,00
10.301.0010.2.054	MANUT PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	613.000,00		613.000,00
10.301.0010.2.055	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.345.660,00		1.345.660,00
10.301.0010.2.056	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	304.860,00		304.860,00
10.301.0010.2.057	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE FAMÍLIA/PSF-ESTADO	80.000,00		80.000,00
10.301.0010.2.084	GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE ESPEC. REGIONAIS	14.500,00		14.500,00
10.301.0010.2.090	GESTÃO PFVPS	31.280,00		31.280,00
10.301.0010.2.091	MANUTENÇÃO DO PSE	24.000,00		24.000,00
10.301.0010.2.094	MANUTENÇÃO PMAQ- PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE	159.440,00		159.440,00
10.301.0010.2.098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	60.000,00		60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
10.301.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	50.880,00		50.880,00
10.301.0013.2.076	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.880,00		50.880,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.588.620,00	384.000,00	5.972.620,00
10.302.0010.0.000	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.588.620,00	384.000,00	5.972.620,00
10.302.0010.1.009	CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS		384.000,00	384.000,00
10.302.0010.2.024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	4.479.320,00		4.479.320,00
10.302.0010.2.025	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	662.900,00		662.900,00
10.302.0010.2.058	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO UNIÃO	17.000,00		17.000,00
10.302.0010.2.059	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO	160.000,00		160.000,00
10.302.0010.2.082	GESTÃO DO CEO- CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS	269.400,00		269.400,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	20.181.440,00	3.632.060,00	23.813.500,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	19.483.680,00	3.511.200,00	22.994.880,00
12.361.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	17.637.380,00	3.511.200,00	21.148.580,00
12.361.0012.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		2.221.000,00	2.221.000,00
12.361.0012.1.006	INFORMATIZAÇÃO DA SEMEC E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		4.200,00	4.200,00
12.361.0012.1.007	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE		382.000,00	382.000,00
12.361.0012.1.021	REFORMA E AMPLIAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.000,00	2.000,00
12.361.0012.1.037	CONSTRUÇÃO DE QUADRA		501.000,00	501.000,00
12.361.0012.1.038	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		401.000,00	401.000,00
12.361.0012.2.017	GESTÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	5.320.380,00		5.320.380,00
12.361.0012.2.023	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000,00		50.000,00
12.361.0012.2.046	GESTÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO	1.274.000,00		1.274.000,00
12.361.0012.2.048	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETE	130.000,00		130.000,00
12.361.0012.2.049	GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO UNIÃO	104.000,00		104.000,00
12.361.0012.2.050	GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO ESTADUAL	101.000,00		101.000,00
12.361.0012.2.077	GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	9.864.000,00		9.864.000,00
12.361.0012.2.100	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	66.000,00		66.000,00
12.361.0012.2.103	GESTÃO DAS AÇÕES DO TOPA	35.000,00		35.000,00
12.361.0012.2.106	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00		400.000,00
12.361.0012.2.107	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	293.000,00		293.000,00
12.361.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	1.846.300,00		1.846.300,00
12.361.0013.2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.846.300,00		1.846.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	669.260,00		669.260,00
12.365.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	669.260,00		669.260,00
12.365.0012.2.078	GESTÃO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL	345.500,00		345.500,00
12.365.0012.2.079	GESTÃO FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL	55.760,00		55.760,00
12.365.0012.2.101	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	41.000,00		41.000,00
12.365.0012.2.102	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	72.000,00		72.000,00
12.365.0012.2.108	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	155.000,00		155.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.500,00		28.500,00
12.366.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	28.500,00		28.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
12.366.0012.2.021	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	15.000,00		15.000,00
12.366.0012.2.104	GESTÃO FUNDEB 40% EJA	5.000,00		5.000,00
12.366.0012.2.105	GESTÃO DO FUNDEB 60% EJA	8.500,00		8.500,00
12.368.0000.0.000	Educação Basica		120.860,00	120.860,00
12.368.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L		120.860,00	120.860,00
12.368.0012.1.025	AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%		120.860,00	120.860,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	688.600,00		688.600,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	688.600,00		688.600,00
13.392.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	688.600,00		688.600,00
13.392.0012.2.016	FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS	688.600,00		688.600,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	4.899.560,00	1.847.000,00	6.746.560,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	4.899.560,00	1.687.000,00	6.586.560,00
15.452.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	2.162.200,00	1.687.000,00	3.849.200,00
15.452.0007.1.012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		786.000,00	786.000,00
15.452.0007.1.040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS		901.000,00	901.000,00
15.452.0007.2.040	GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	2.162.200,00		2.162.200,00
15.452.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	2.737.360,00		2.737.360,00
15.452.0013.2.038	GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.737.360,00		2.737.360,00
15.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		160.000,00	160.000,00
15.812.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada		160.000,00	160.000,00
15.812.0007.1.039	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		160.000,00	160.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	170.000,00	2.500,00	172.500,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	2.500,00	172.500,00
16.482.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	170.000,00	2.500,00	172.500,00
16.482.0007.1.013	REFORMA DE CASAS POPULARES		2.500,00	2.500,00
16.482.0007.2.087	GESTÃO DOS CONVÊNIOS	170.000,00		170.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	24.930,00		24.930,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.930,00		24.930,00
17.512.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	24.930,00		24.930,00
17.512.0007.2.036	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	24.930,00		24.930,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	18.230,00		18.230,00
18.542.0000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	13.730,00		13.730,00
18.542.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	13.730,00		13.730,00
18.542.0009.2.073	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIGADOS MEIO AMBIENTE	2.830,00		2.830,00
18.542.0009.2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.400,00		8.400,00
18.542.0009.2.093	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.500,00		2.500,00
18.544.0000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS	4.500,00		4.500,00
18.544.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	4.500,00		4.500,00
18.544.0009.2.074	CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4.500,00		4.500,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	342.700,00	4.500,00	347.200,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	222.700,00		222.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
20.605.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	35.500,00		35.500,00
20.605.0007.2.043	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E ABATEDOUROS	35.500,00		35.500,00
20.605.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	187.200,00		187.200,00
20.605.0013.2.075	GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS MEIO AMBIENTE	187.200,00		187.200,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	120.000,00	4.500,00	124.500,00
20.608.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	120.000,00	4.500,00	124.500,00
20.608.0009.1.016	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		4.500,00	4.500,00
20.608.0009.2.044	SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	120.000,00		120.000,00
25.000.0000.0.000	ENERGIA	158.830,00	30.500,00	189.330,00
25.752.0000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	158.830,00	30.500,00	189.330,00
25.752.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	158.830,00	30.500,00	189.330,00
25.752.0007.1.011	EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA		30.500,00	30.500,00
25.752.0007.2.041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	158.830,00		158.830,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	1.563.500,00	35.500,00	1.599.000,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.563.500,00	28.500,00	1.592.000,00
26.782.0008.0.000	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE	248.500,00	28.500,00	277.000,00
26.782.0008.1.014	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		13.000,00	13.000,00
26.782.0008.1.015	REEQUIPAMENT DE ESTRADAS DE RODAGENS		15.500,00	15.500,00
26.782.0008.2.039	CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	248.500,00		248.500,00
26.782.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	1.315.000,00		1.315.000,00
26.782.0013.2.042	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.315.000,00		1.315.000,00
26.784.0000.0.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		7.000,00	7.000,00
26.784.0008.0.000	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE		7.000,00	7.000,00
26.784.0008.1.029	RECUPERAÇÃO DE BALSAS		7.000,00	7.000,00
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	89.740,00		89.740,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.520,00		15.520,00
27.812.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	15.520,00		15.520,00
27.812.0012.2.085	GESTÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL	15.520,00		15.520,00
27.813.0000.0.000	LAZER	74.220,00		74.220,00
27.813.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	74.220,00		74.220,00
27.813.0013.2.015	GESTÃO DE AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	74.220,00		74.220,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00		594.000,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00		594.000,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS	594.000,00		594.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	594.000,00		594.000,00
	SUBTOTAL	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**51.900.000,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA		RESERVA		
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			100.000,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

TOTAL GERAL	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA		1.670.798,00	1.670.798,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		1.670.798,00	1.670.798,00
01.031.0001.0.000	Desenvolvimento das Atividades da Câmara.		1.670.798,00	1.670.798,00
01.031.0001.1.001	CONST. AMP. REFORMA REEQUIPAMENTO SEDE PODER LEGISLATIVO		120.000,00	120.000,00
01.031.0001.2.001	EXERCÍCIO DA AÇÃO LEGISLATIVA AGENTES POLITICOS		988.484,00	988.484,00
01.031.0001.2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		562.314,00	562.314,00
02.000.0000.0.000	JUDICIÁRIA		74.160,00	74.160,00
02.061.0000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA		74.160,00	74.160,00
02.061.0003.0.000	Gestão da Procuradoria Geral do Município.		3.660,00	3.660,00
02.061.0003.2.069	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS		3.660,00	3.660,00
02.061.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM		70.500,00	70.500,00
02.061.0013.2.068	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		70.500,00	70.500,00
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.170.792,00	3.170.792,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.786.172,00	2.786.172,00
04.122.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito		470.000,00	470.000,00
04.122.0002.2.088	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		470.000,00	470.000,00
04.122.0005.0.000	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati		2.720,00	2.720,00
04.122.0005.2.072	MANUTENÇÃO DPTO MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS		2.720,00	2.720,00
04.122.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM		2.313.452,00	2.313.452,00
04.122.0013.2.070	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.313.452,00	2.313.452,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		275.800,00	275.800,00
04.123.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM		275.800,00	275.800,00
04.123.0013.2.005	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		275.800,00	275.800,00
04.124.0000.0.000	CONTROLE EXTERNO		55.600,00	55.600,00
04.124.0004.0.000	CONTROLAR PARA OBTER RESULTADO		55.600,00	55.600,00
04.124.0004.2.045	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		55.600,00	55.600,00
04.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.220,00	7.220,00
04.128.0005.0.000	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati		7.220,00	7.220,00
04.128.0005.2.071	MANUTENÇÃO DPTO RECURSOS HUMANOS		7.220,00	7.220,00
04.129.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.000,00	2.000,00
04.129.0006.0.000	Des das Ações da Secretaria de Planejamento e financ		2.000,00	2.000,00
04.129.0006.1.018	INFORMATIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO		2.000,00	2.000,00
04.131.0000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL		44.000,00	44.000,00
04.131.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito		44.000,00	44.000,00
04.131.0002.2.089	GESTÃO DAS AÇÕES COM A DIVULGAÇÃO OFICIAL		44.000,00	44.000,00
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		4.440,00	4.440,00
06.181.0000.0.000	POLICIAMENTO		4.440,00	4.440,00
06.181.0002.0.000	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito		4.440,00	4.440,00
06.181.0002.4.000	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		4.440,00	4.440,00
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	850.400,00	914.820,00	1.765.220,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.000,00	19.720,00	256.720,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
08.243.0011.0.000	DESENV. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	237.000,00	19.720,00	256.720,00
08.243.0011.2.032	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	237.000,00	13.000,00	250.000,00
08.243.0011.2.081	GESTÃO DO FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.720,00	6.720,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	589.400,00	793.500,00	1.382.900,00
08.244.0011.0.000	DESENV. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	544.400,00	260.000,00	804.400,00
08.244.0011.2.033	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.600,00	113.900,00	146.500,00
08.244.0011.2.061	GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF	70.300,00	33.000,00	103.300,00
08.244.0011.2.063	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	230.900,00	15.800,00	246.700,00
08.244.0011.2.064	GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO	75.000,00		75.000,00
08.244.0011.2.095	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNIC DE ASSIST. SOCIAL		3.500,00	3.500,00
08.244.0011.2.096	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		82.000,00	82.000,00
08.244.0011.2.097	GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS	58.200,00	3.000,00	61.200,00
08.244.0011.2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	30.500,00		30.500,00
08.244.0011.4.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	45.300,00	8.800,00	54.100,00
08.244.0011.4.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC	1.600,00		1.600,00
08.244.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	45.000,00	533.500,00	578.500,00
08.244.0013.2.029	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	45.000,00	533.500,00	578.500,00
08.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.000,00	101.600,00	125.600,00
08.306.0011.0.000	DESENV. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	24.000,00	101.600,00	125.600,00
08.306.0011.2.035	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)	24.000,00	101.600,00	125.600,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	6.056.000,00	4.875.000,00	10.931.000,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.598.860,00	359.520,00	4.958.380,00
10.301.0010.0.000	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.593.860,00	313.640,00	4.907.500,00
10.301.0010.1.035	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	103.000,00		103.000,00
10.301.0010.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	631.000,00		631.000,00
10.301.0010.1.041	CONSTRUÇÃO DO CAPS	35.000,00		35.000,00
10.301.0010.2.026	GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	209.840,00	113.060,00	322.900,00
10.301.0010.2.027	GESTÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS	988.820,00	26.660,00	1.015.480,00
10.301.0010.2.051	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00	6.000,00	15.000,00
10.301.0010.2.053	BLOCO DE INVESTIMENTOS	144.720,00	7.660,00	152.380,00
10.301.0010.2.054	MANUT PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	511.000,00	102.000,00	613.000,00
10.301.0010.2.055	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.323.000,00	22.660,00	1.345.660,00
10.301.0010.2.056	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	296.200,00	8.660,00	304.860,00
10.301.0010.2.057	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE FAMÍLIA/PSF-ESTADO	80.000,00		80.000,00
10.301.0010.2.084	GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE ESPEC. REGIONAIS	12.000,00	2.500,00	14.500,00
10.301.0010.2.090	GESTÃO PFVPS	27.280,00	4.000,00	31.280,00
10.301.0010.2.091	MANUTENÇÃO DO PSE	20.000,00	4.000,00	24.000,00
10.301.0010.2.094	MANUTENÇÃO PMAQ- PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE	153.000,00	6.440,00	159.440,00
10.301.0010.2.098	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00	10.000,00	60.000,00
10.301.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	5.000,00	45.880,00	50.880,00
10.301.0013.2.076	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	45.880,00	50.880,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.457.140,00	4.515.480,00	5.972.620,00
10.302.0010.0.000	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.457.140,00	4.515.480,00	5.972.620,00
10.302.0010.1.009	CONST E REFORMA DE HOSPITAIS E P. DE SAÚDE/ FMS	372.000,00	12.000,00	384.000,00
10.302.0010.2.024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS		4.479.320,00	4.479.320,00
10.302.0010.2.025	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	662.900,00		662.900,00
10.302.0010.2.058	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO UNIÃO	17.000,00		17.000,00
10.302.0010.2.059	MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO	160.000,00		160.000,00
10.302.0010.2.082	GESTÃO DO CEO- CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS	245.240,00	24.160,00	269.400,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	21.928.000,00	1.885.500,00	23.813.500,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	21.109.380,00	1.885.500,00	22.994.880,00
12.361.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	21.109.380,00	39.200,00	21.148.580,00
12.361.0012.1.004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	2.190.000,00	31.000,00	2.221.000,00
12.361.0012.1.006	INFORMATIZAÇÃO DA SEMEC E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		4.200,00	4.200,00
12.361.0012.1.007	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE	382.000,00		382.000,00
12.361.0012.1.021	REFORMA E AMPLIAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.000,00	2.000,00
12.361.0012.1.037	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	500.000,00	1.000,00	501.000,00
12.361.0012.1.038	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	400.000,00	1.000,00	401.000,00
12.361.0012.2.017	GESTÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	5.320.380,00		5.320.380,00
12.361.0012.2.023	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000,00		50.000,00
12.361.0012.2.046	GESTÃO DO PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO	1.274.000,00		1.274.000,00
12.361.0012.2.048	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETE	130.000,00		130.000,00
12.361.0012.2.049	GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO UNIÃO	104.000,00		104.000,00
12.361.0012.2.050	GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO ESTADUAL	101.000,00		101.000,00
12.361.0012.2.077	GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	9.864.000,00		9.864.000,00
12.361.0012.2.100	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	66.000,00		66.000,00
12.361.0012.2.103	GESTÃO DAS AÇÕES DO TOPA	35.000,00		35.000,00
12.361.0012.2.106	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00		400.000,00
12.361.0012.2.107	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	293.000,00		293.000,00
12.361.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM		1.846.300,00	1.846.300,00
12.361.0013.2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.846.300,00	1.846.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	669.260,00		669.260,00
12.365.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	669.260,00		669.260,00
12.365.0012.2.078	GESTÃO FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL	345.500,00		345.500,00
12.365.0012.2.079	GESTÃO FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL	55.760,00		55.760,00
12.365.0012.2.101	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	41.000,00		41.000,00
12.365.0012.2.102	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	72.000,00		72.000,00
12.365.0012.2.108	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	155.000,00		155.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.500,00		28.500,00
12.366.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	28.500,00		28.500,00
12.366.0012.2.021	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	15.000,00		15.000,00
12.366.0012.2.104	GESTÃO FUNDEB 40% EJA	5.000,00		5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
12.366.0012.2.105	GESTÃO DO FUNDEB 60% EJA	8.500,00		8.500,00
12.368.0000.0.000	Educação Basica	120.860,00		120.860,00
12.368.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	120.860,00		120.860,00
12.368.0012.1.025	AMPLIAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%	120.860,00		120.860,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	17.000,00	671.600,00	688.600,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	17.000,00	671.600,00	688.600,00
13.392.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	17.000,00	671.600,00	688.600,00
13.392.0012.2.016	FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS	17.000,00	671.600,00	688.600,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	2.039.000,00	4.707.560,00	6.746.560,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.884.000,00	4.702.560,00	6.586.560,00
15.452.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	1.681.000,00	2.168.200,00	3.849.200,00
15.452.0007.1.012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	781.000,00	5.000,00	786.000,00
15.452.0007.1.040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	900.000,00	1.000,00	901.000,00
15.452.0007.2.040	GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		2.162.200,00	2.162.200,00
15.452.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	203.000,00	2.534.360,00	2.737.360,00
15.452.0013.2.038	GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	203.000,00	2.534.360,00	2.737.360,00
15.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	5.000,00	160.000,00
15.812.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	155.000,00	5.000,00	160.000,00
15.812.0007.1.039	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	155.000,00	5.000,00	160.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	170.000,00	2.500,00	172.500,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	2.500,00	172.500,00
16.482.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	170.000,00	2.500,00	172.500,00
16.482.0007.1.013	REFORMA DE CASAS POPULARES		2.500,00	2.500,00
16.482.0007.2.087	GESTÃO DOS CONVÊNIOS	170.000,00		170.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	10.000,00	14.930,00	24.930,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	14.930,00	24.930,00
17.512.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	10.000,00	14.930,00	24.930,00
17.512.0007.2.036	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	14.930,00	24.930,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	15.230,00	18.230,00
18.542.0000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	12.730,00	13.730,00
18.542.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	1.000,00	12.730,00	13.730,00
18.542.0009.2.073	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIGADOS MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.830,00	2.830,00
18.542.0009.2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		8.400,00	8.400,00
18.542.0009.2.093	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		2.500,00	2.500,00
18.544.0000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS	2.000,00	2.500,00	4.500,00
18.544.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	2.000,00	2.500,00	4.500,00
18.544.0009.2.074	CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	2.000,00	2.500,00	4.500,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	120.000,00	227.200,00	347.200,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	120.000,00	102.700,00	222.700,00
20.605.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada		35.500,00	35.500,00
20.605.0007.2.043	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E ABATEDOUROS		35.500,00	35.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
20.605.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM	120.000,00	67.200,00	187.200,00
20.605.0013.2.075	GESTÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS MEIO AMBIENTE	120.000,00	67.200,00	187.200,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária		124.500,00	124.500,00
20.608.0009.0.000	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável		124.500,00	124.500,00
20.608.0009.1.016	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		4.500,00	4.500,00
20.608.0009.2.044	SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA		120.000,00	120.000,00
25.000.0000.0.000	ENERGIA	28.000,00	161.330,00	189.330,00
25.752.0000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	28.000,00	161.330,00	189.330,00
25.752.0007.0.000	Boa Vista mais cuidada	28.000,00	161.330,00	189.330,00
25.752.0007.1.011	EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA	28.000,00	2.500,00	30.500,00
25.752.0007.2.041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		158.830,00	158.830,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	249.000,00	1.350.000,00	1.599.000,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	249.000,00	1.343.000,00	1.592.000,00
26.782.0008.0.000	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE	249.000,00	28.000,00	277.000,00
26.782.0008.1.014	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	8.000,00	5.000,00	13.000,00
26.782.0008.1.015	REEQUIPAMENT DE ESTRADAS DE RODAGENS	15.000,00	500,00	15.500,00
26.782.0008.2.039	CONST. RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	226.000,00	22.500,00	248.500,00
26.782.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM		1.315.000,00	1.315.000,00
26.782.0013.2.042	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		1.315.000,00	1.315.000,00
26.784.0000.0.000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		7.000,00	7.000,00
26.784.0008.0.000	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE		7.000,00	7.000,00
26.784.0008.1.029	RECUPERAÇÃO DE BALSAS		7.000,00	7.000,00
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER		89.740,00	89.740,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		15.520,00	15.520,00
27.812.0012.0.000	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU. CULT. ESPORTE E L		15.520,00	15.520,00
27.812.0012.2.085	GESTÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL		15.520,00	15.520,00
27.813.0000.0.000	LAZER		74.220,00	74.220,00
27.813.0013.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADM		74.220,00	74.220,00
27.813.0013.2.015	GESTÃO DE AÇÕES DE ESPORTE E LAZER		74.220,00	74.220,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	591.000,00	594.000,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	591.000,00	594.000,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS	3.000,00	591.000,00	594.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.000,00	591.000,00	594.000,00
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	100.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	**31.473.400,00**	**20.526.600,00**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	1.670.798,00
	TOTAL	**1.670.798,00**
03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO	514.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00
	TOTAL	**518.440,00**
03.03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	JUDICIÁRIA	74.160,00
	TOTAL	**74.160,00**
03.04.00 - CONTROLADORIA INTERNA		
04	ADMINISTRAÇÃO	55.600,00
	TOTAL	**55.600,00**
03.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.323.392,00
	TOTAL	**2.323.392,00**
03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO	277.800,00
	TOTAL	**277.800,00**
03.07.00 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS		
15	URBANISMO	6.746.560,00
16	HABITAÇÃO	172.500,00
17	SANEAMENTO	24.930,00
20	AGRICULTURA	35.500,00
25	ENERGIA	189.330,00
	TOTAL	**7.168.820,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM **Orçamento 2017**

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26	TRANSPORTE	1.599.000,00
	TOTAL	**1.599.000,00**
03.09.00 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL	18.230,00
20	AGRICULTURA	311.700,00
	TOTAL	**329.930,00**
03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10	SAÚDE	10.931.000,00
	TOTAL	**10.931.000,00**
03.11.00 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.765.220,00
	TOTAL	**1.765.220,00**
03.12.00 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		
12	EDUCAÇÃO	23.813.500,00
13	CULTURA	688.600,00
27	DESPORTO E LAZER	89.740,00
	TOTAL	**24.591.840,00**
03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00
	TOTAL	**594.000,00**
03.99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**
	TOTAL GERAL	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
03.02.00	GABINETE DO PREFEITO	518.440,00	0,00	518.440,00
03.03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.160,00	0,00	74.160,00
03.04.00	CONTROLADORIA INTERNA	55.600,00	0,00	55.600,00
03.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.323.392,00	0,00	2.323.392,00
03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	275.800,00	2.000,00	277.800,00
03.07.00	SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS	5.288.820,00	1.880.000,00	7.168.820,00
03.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.563.500,00	35.500,00	1.599.000,00
03.09.00	SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE	325.430,00	4.500,00	329.930,00
03.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	9.778.000,00	1.153.000,00	10.931.000,00
03.11.00	SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA	1.765.220,00	0,00	1.765.220,00
03.12.00	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	20.959.780,00	3.632.060,00	24.591.840,00
03.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	594.000,00	0,00	594.000,00
SUBTOTAL		45.072.940,00	6.827.060,00	51.900.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
03.99.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			100.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	**33.529.720,00**	**5.674.060,00**	**39.303.780,00**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**11.543.220,00**	**1.153.000,00**	**12.696.220,00**
TOTAL DO RESUMO	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo X - Despesa por Programa

CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0001	Desenvolvimento das Atividades da Câmara.	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
0002	Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito	518.440,00	0,00	518.440,00
0003	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	3.660,00	0,00	3.660,00
0004	CONTROLAR PARA OBTER RESULTADO	55.600,00	0,00	55.600,00
0005	Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrati	9.940,00	0,00	9.940,00
0006	Des das Ações da Secretaria de Planejamento e financ	0,00	2.000,00	2.000,00
0007	Boa Vista mais cuidada	2.551.460,00	1.880.000,00	4.431.460,00
0008	TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO COM QUALIDADE	248.500,00	35.500,00	284.000,00
0009	Desenvolvimento Rural Econômico Sustentável	138.230,00	4.500,00	142.730,00
0010	DESENV DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.727.120,00	1.153.000,00	10.880.120,00
0011	DESENV DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB E CI	1.186.720,00	0,00	1.186.720,00
0012	DESENV DA AÇÕES DA SEC MUN DE EDU, CULT, ESPORTE E L	19.039.260,00	3.632.060,00	22.671.320,00
0013	PROGRAMA DE APOIO ADM	9.449.212,00	0,00	9.449.212,00
0888	ENCARGOS GERAIS	594.000,00	0,00	594.000,00
SUBTOTAL		45.072.940,00	6.827.060,00	51.900.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	**33.529.720,00**	**5.674.060,00**	**39.303.780,00**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**11.543.220,00**	**1.153.000,00**	**12.696.220,00**
TOTAL DO RESUMO	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo XI - Despesa por Função

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
02	JUDICIÁRIA	74.160,00	0,00	74.160,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.168.792,00	2.000,00	3.170.792,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.440,00	0,00	4.440,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.765.220,00	0,00	1.765.220,00
10	SAÚDE	9.778.000,00	1.153.000,00	10.931.000,00
12	EDUCAÇÃO	20.181.440,00	3.632.060,00	23.813.500,00
13	CULTURA	688.600,00	0,00	688.600,00
15	URBANISMO	4.899.560,00	1.847.000,00	6.746.560,00
16	HABITAÇÃO	170.000,00	2.500,00	172.500,00
17	SANEAMENTO	24.930,00	0,00	24.930,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	18.230,00	0,00	18.230,00
20	AGRICULTURA	342.700,00	4.500,00	347.200,00
25	ENERGIA	158.830,00	30.500,00	189.330,00
26	TRANSPORTE	1.563.500,00	35.500,00	1.599.000,00
27	DESPORTO E LAZER	89.740,00	0,00	89.740,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00	0,00	594.000,00
SUBTOTAL		45.072.940,00	6.827.060,00	51.900.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			100.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	**33.529.720,00**	**5.674.060,00**	**39.303.780,00**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**11.543.220,00**	**1.153.000,00**	**12.696.220,00**
TOTAL DO RESUMO	**45.072.940,00**	**6.827.060,00**	**52.000.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Orçamento 2017

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.550.798,00	120.000,00	1.670.798,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	74.160,00	0,00	74.160,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.786.172,00	0,00	2.786.172,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.800,00	0,00	275.800,00
124	CONTROLE EXTERNO	55.600,00	0,00	55.600,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.220,00	0,00	7.220,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	2.000,00	2.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.000,00	0,00	44.000,00
181	POLICIAMENTO	4.440,00	0,00	4.440,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	256.720,00	0,00	256.720,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.382.900,00	0,00	1.382.900,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.189.380,00	769.000,00	4.958.380,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.588.620,00	384.000,00	5.972.620,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	125.600,00	0,00	125.600,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.483.680,00	3.511.200,00	22.994.880,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	669.260,00	0,00	669.260,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.500,00	0,00	28.500,00
368	Educação Basica	0,00	120.860,00	120.860,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	688.600,00	0,00	688.600,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.899.560,00	1.687.000,00	6.586.560,00
482	HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	2.500,00	172.500,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.930,00	0,00	24.930,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	13.730,00	0,00	13.730,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.500,00	0,00	4.500,00
605	ABASTECIMENTO	222.700,00	0,00	222.700,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	120.000,00	4.500,00	124.500,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	158.830,00	30.500,00	189.330,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.563.500,00	28.500,00	1.592.000,00
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	7.000,00	7.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.520,00	160.000,00	175.520,00
813	LAZER	74.220,00	0,00	74.220,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	594.000,00	0,00	594.000,00
SUBTOTAL		45.072.940,00	6.827.060,00	51.900.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Orçamento 2017

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	45.072.940,00	6.827.060,00	52.000.000,00

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	33.529.720,00	5.674.060,00	39.303.780,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.543.220,00	1.153.000,00	12.696.220,00
TOTAL DO RESUMO	45.072.940,00	6.827.060,00	52.000.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FC553725C976601005828A11E2590D3